



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.221, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o processo nº 23091.017145/2022-56, a Portaria nº 552, de 13 de abril de 2023, retificada pela Portaria nº 896, de 1º de junho de 2023; a Resolução nº 44, de 20 de agosto de 2024, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufersa, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Niáscara Valeska do Nascimento Souza, lotada no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas – DLCH, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Linguística, na Universidade de Brasília, em Brasília-DF, no período de 10 de abril de 2024 a 9 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de abril de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.222, DE 23 DE AGOSTO DE 2024